



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 174/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o Administrador da Regional do Bairro do Paruru, setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de Motoniveladora e Cascalhamento na Estrada que se inicia na altura do Km 86 da Rodovia Bunjiro Nakao, próximo a Pousada Bandeirantes até a divisa com o Município de Piedade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores do Bairro sobre a realização dos referidos serviços, tendo em vista que a citada estrada encontra-se em péssimas condições com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população do Bairro, que utilizam a citada estrada diariamente, principalmente para o escoamento agrícola da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

Vereador:
Roque José Pereira
Bairro Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 289-1112